



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE 06 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 21ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 10:22 hs. (dez horas e vinte e dois minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a):- Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Ronie Von Pires de Oliveira, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2022. Nesse intervalo o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e cinco ausências dos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba, Carlos Eduardo Gomes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira e Walmir Bortolotto Júnior, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício SF nº. 048/2022 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de maio de 2022. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício DER/477633/2022 do Departamento de Estradas de Rodagem – Superintendência;- Ofício nº. 0202/2022/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal; e Ofício nº. 0203/2022/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou a Moção de Aplaúso nº. 06/2022 ao Grupo Doadores de Vida de Ibiúna organizado na data de 24 de março de 2017, que voluntariamente participam da doação de sangue na Colsan de Sorocaba, tendo participado até o momento de 31 campanhas de doação. Colocada em discussão, pela ordem uso da discussão o Vereador Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir a Moção o Sr. Presidente fez suas considerações e após colocada em votação a Moção de Aplaúso nº. 06/2022 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba e Devanir Candido de Andrade. Prosseguindo o Vereador Fausto José Alves Dourado apresentou o Substitutivo do Projeto de Lei nº. 135 de 2022 que "Dispõe sobre a utilização



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

de caixas descartáveis e retornáveis no acondicionamento, transporte, distribuição e venda de alimentos hortifrutícolas in natura no âmbito do Município de Ibiúna e dá outras providências.” O Vereador Volnei Galvão apresentou as Indicações nºs. 208 e 209 de 2022. O Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou as Indicações nºs. 210, 211, 212 e 213 de 2022. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino apresentou as Indicações nºs. 204, 205, 206 e 207 de 2022. O Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou a Indicação nº. 202 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou as Indicações nº. 214 e 215 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 13/2022 sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário do Vereador Carlos Eduardo Gomes e uma ausência do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial, nesse intervalo estando presente a Sra. Carla do Grupo Doadores de Vida de Ibiúna foi solicitada a mesma para adentrar o plenário e receber o Certificado da Moção de Aplausos. Feita a entrega do Certificado da Moção de Aplausos usou da palavra a Sra. Carla agradecendo a homenagem e falou da importância da doação de sangue. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração de parecer pelas Comissões a proposição em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de parecer pelas Comissões a proposição em regime de urgência. Pela ordem o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira requereu a dispensa da leitura do parecer ao Projeto de Resolução nº. 13/2022, que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovada a dispensa constatou-se que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; elaboraram parecer em conjunto ao Projeto de Resolução nº. 13/2022. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Substitutivo do Projeto de Lei nº. 135 de 2022. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº. 13/2022 que “Altera o caput do artigo 10 e inclui o parágrafo único do referido artigo no Regimento Interno da Câmara Municipal.” Pela ordem usou da discussão o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação nominal o Projeto de Resolução nº. 13/2022 foi rejeitado por oito votos contrários, cinco favoráveis dos Vereadores Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Góes Vieira e Walmir Bortolotto Júnior, e duas ausências dos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Devanir Candido de Andrade e Armelino Moreira Júnior. Nada mais a deliberar na Ordem do Dia o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 04/2022 que “Altera o § 5º. do artigo 19 e o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.”; e discussão e votação do Substitutivo do Projeto de Lei nº. 135 de 2022 que “Dispõe sobre a utilização de caixas descartáveis e retornáveis no acondicionamento, transporte, distribuição e venda de alimentos hortifrutícolas in natura no âmbito do Município de Ibiúna e dá outras providências.” Finalizando o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Leandro da Tropa os Caipiras e Sra. Francisca do Bairro Lavapés. Respeitado o minuto de silêncio nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 28 de junho de 2022, terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.